



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

OFÍCIO Nº 37/2020/PROPLAN

Diamantina, 21 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor

Jairo Lisboa Rodrigues

Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Liberação do orçamento de 2020 – ICET.

Prezado Diretor,

1. Vimos por meio deste informar que está sendo liberado o orçamento de 2020 para a unidade acadêmica sob sua responsabilidade, conforme os limites abaixo descritos:

- **Outros custeios:** Material de consumo (almozarifado, veículo, compra consumo, serviços internos), Prestação de serviço pessoa jurídica (gráfica UFVJM, gráfica externa, demais contratações), Auxílio financeiro a estudante, Taxas, entre outros: R\$ 54.594,68 (cinquenta e quatro mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e oito centavos).
- **Diárias e Passagens:** Diária para motorista terceirizado (sem PCDP), Diária para servidor, Diária para colaborador eventual, Passagem aérea e Passagem rodoviária: R\$ 36.396,45 (trinta e seis mil trezentos e noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

2. Solicitamos, por gentileza, que descentralize o orçamento entre os cursos e a direção da unidade, e informe à PROPLAN os valores distribuídos e que as informações constantes neste ofício sejam replicadas aos gestores das UO.

3. Os gestores das UO dos cursos e direção deverão realizar a redistribuição do orçamento conforme demanda e limites autorizados dentre as rubricas citadas nos itens 1 e 2 e, posteriormente encaminhar ofício à PROPLAN informando os valores redistribuídos para liberação nos sistemas e-Campus e SCDP.

4. Informamos que os valores referentes ao orçamento de 2020 serão liberados nos sistemas e-Campus e SCDP e disponibilizados para execução mediante o recebimento dos ofícios citados nos itens 2 e 3.

5. Aproveitamos a oportunidade, para alertar que toda requisição de gasto do orçamento com serviço, consumo, diária, passagens, entre outras que se fizerem necessárias deverá ser registrada no sistema e-Campus e quando for o caso no SCDP, **a requisição será pré-requisito para execução da despesa.**

6. Comunicamos que conforme o parágrafo único, inciso II do Art. 7º da Resolução nº 18/2019-CONSU de 14/11/2019, o prazo para distribuição e remanejamento de recurso entre as rubricas é até 31 de março de 2020 e devido aos tetos estabelecidos para o exercício não será possível remanejar recurso entre as rubrica de “Outros custeios” para “Diárias e passagens” sendo permitido o oposto.

7. Conforme Art. 4º e 5º da Resolução nº 18/2019-CONSU, as UO terão a responsabilidade de planejar e gerenciar a dotação orçamentária do exercício corrente, bem como apresentar no exercício seguinte a prestação de contas da sua execução. Em caso de suplementações, contingenciamentos, bloqueios do orçamento e/ou despesas, que preveja um valor maior/menor de crédito ou limite orçamentário para a UFVJM, a dotação descentralizada poderá ser revisada pela Administração Superior.

8. Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Darliton Vinícios Vieira

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento - Substituto
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 21/02/2020, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057261** e o código CRC **83996FF4**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - ICET
ICET - Direção do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia

OFÍCIO Nº 35/2020/DIRICET/ICET

Teófilo Otoni, 27 de fevereiro de 2020.

Ao Senhor
Darliton Vinícios Vieira
Pró-reitor de Planejamento e Orçamento
PROPLAN / UFVJM

Assunto: Distribuição do orçamento do ICET (exercício 2020).

Prezado Pró-Reitor,

Conforme orientação recebida através do Ofício Nº 37/2020/PROPLAN (0057261), encaminhamos abaixo a distribuição dos recursos orçamentários - exercício de 2020 - do ICET (Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia - Campus do Mucuri):

Direção do ICET	
Gestores: Jairo Lisboa Rodrigues (Diretor) Cristiano Agenor Oliveira de Araújo (Vice-diretor)	
Outros Custeios	R\$34.594,68
Diárias e Passagens	R\$24.396,45

Curso: Ciência e Tecnologia (BC&T)	
Gestores: Cezar Welter (Coordenador) Márcio Macedo Santos (Vice-coordenador)	
Outros Custeios	R\$5.000,00
Diárias e Passagens	R\$3.000,00

Curso: Engenharia Civil	
Gestor: Daniel Moraes Santos (Coordenador)	
Outros Custeios	R\$5.000,00
Diárias e Passagens	R\$3.000,00

Curso: Engenharia Hídrica	
----------------------------------	--

Gestores: Rafael Alvarenga Almeida (Coordenador) Daniel Brasil Ferreira Pinto (Vice-coordenador)	
Outros Custeios	R\$5.000,00
Diárias e Passagens	R\$3.000,00

Curso: Engenharia de Produção	
Gestora: Raquel de Souza Pompermayer (Coordenadora)	
Outros Custeios	R\$5.000,00
Diárias e Passagens	R\$3.000,00

JAIRO LISBOA RODRIGUES
Diretor do ICET / UFVJM
Campus do Mucuri



Documento assinado eletronicamente por **Jairo Lisboa Rodrigues, Diretor(a)**, em 28/02/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0057441** e o código CRC **6C8DAF87**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.001883/2020-20

SEI nº 0057441

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371